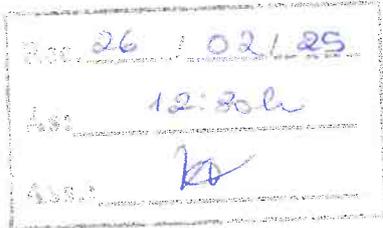




Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2025.

Of.C-0011/2025

Responde ao Requerimento nº 0003/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 7/2025, de 04/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0003/2025, de autoria da Edil, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, solicitando informação sobre a possibilidade de instalação de uma "Casa do Autista" no Município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Existe a possibilidade de implantação de uma "Casa do Autista" no município? Em caso afirmativo, há estudos ou projetos em andamento para sua concretização?”

R.: A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente. Faz parte das propostas deste Governo o Programa Cuidado Genial que objetiva promover ações para criança com transtornos como TEA e TDAH, com a criação de um Grupo de Trabalho sobre os Transtornos, envolvendo as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, visando garantir os direitos desses cidadãos, bem como a inclusão social. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou estudo sobre a possibilidade de implantação de uma "Casa do Autista" como estratégia para oferta de uma abordagem integrada.

“2. Quais seriam os critérios técnicos, financeiros e logísticos necessários para viabilizar essa iniciativa?”

R.: Considerando que esta Gestão assumiu há pouco mais de 50 dias, está em processo de análise as questões técnicas, logísticas e financeiras, que envolvem implantação de novos serviços e/ou projetos.

“3. Há previsão de inclusão de recursos no orçamento municipal para atender a este projeto nos próximos anos?”

R.: Não. O orçamento para 2025, foi aprovado pela gestão que nos antecedeu. Tão logo for o momento de planejamento da LOA de 2026, esse





atendimento poderá vir a ser contemplado, após análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e logísticos envolvidos.

“4. Existe diálogo com instituições públicas ou privadas para estabelecer parcerias que possam contribuir para a implantação e manutenção da "Casa do Autista"?”

R.: Existem parcerias estabelecidas para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista com entidades diversas no âmbito da Saúde e da Assistência Social.

“5. Qual a estimativa atual de pessoas diagnosticadas com TEA no município? Esse dado é utilizado para nortear a implementação de políticas públicas na área?”

R.: A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente. Todos os dados e informações consolidadas são e serão utilizados em análises para formulação de políticas públicas.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

